

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7460/2026

ATA DE SESSÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de exposição de obras de ARTES VISUAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Carlos. Este edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Aos trinta de junho de 2026, às 10h30, reuniram-se remotamente os membros da Comissão de Seleção do referido edital, juntamente com servidores do Departamento de Artes e Cultura, a fim de discutirem e pactuarem os procedimentos para a condução dos trabalhos.

Foram recebidas 8 inscrições no total, dentre elas 1 (uma) duplicada que foi descartada. Na Categoria Exposição de Obras Não Inéditas houve 5 inscrições. Na Categoria Exposição de Obras Não Inéditas em Territórios Descentralizados, houve 2 inscrições. Não houve inscrições concorrendo às categorias de cotas.

Abaixo seguem as tabelas de classificação para Ampla Concorrência, Cotas, Suplentes e Não Classificados de cada uma das categorias, quando houver:

Categoria EXPOSIÇÃO DE OBRAS NÃO INÉDITAS				
Classificados Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
5	Daniel Morais Paschoalin	No Espaço, Um Traço	63,3	1
3	Washington Pastore Amaro	Transhumanidade Concreta	56	2
4	Iago Elias de Faria Barbosa	Semaforismo	53,7	3

Categoria EXPOSIÇÃO DE OBRAS NÃO INÉDITAS TERRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS				
Classificados Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
1	Andrilene de Oliveira	Exposição Fotográfica Passo Mães do Autismo	67,7	1

Categoria EXPOSIÇÃO DE OBRAS NÃO INÉDITAS				
Suplentes Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
6	Diogo Martino Fernandes Almeida	Encontros com o São Carlos VIII	53	4
2	Juliana de Oliveira Rodrigues	Retratos 40+: Histórias para ver e Viver	52,7	5

Categoria EXPOSIÇÃO DE OBRAS NÃO INÉDITAS TERRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS				
Suplentes Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
8	Armando Manoel Neto	Exposição "Tramas do Excesso"	45	2

O prazo para interposição de recursos é de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação e deve ser enviado conforme modelo (Anexo X) para o e-mail pnabsancaciclo2@gmail.com

Conforme disposto no item 2.7 do edital, cada agente cultural pode concorrer em cada edital com, no máximo, 1 projeto em cada uma das suas respectivas categorias e pode ser classificado com no máximo 1(um) projeto no edital. Caso o agente cultural esteja classificado em mais de uma categoria pleiteada, deverá optar por aquela que deseja receber o recurso. Além disso, agentes culturais que forem contemplados em mais de um Edital de Fomento das seguintes áreas: Artes Visuais, Artes Performáticas, Audiovisual, Música, Literatura e Primeiras Obras, devem optar por apenas um dos editais para receber o prêmio. Em ambos os casos, o agente cultural deverá informar pelo mesmo e-mail a sua escolha no prazo de 6 (seis) dias úteis a contar da data de publicação dessa ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão de Seleção e será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Documento assinado digitalmente
 **SABRINA STEPHANOU SILVA**
Data: 13/08/2026 11:03:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SABRINA STEPHANOU

Documento assinado digitalmente
 **VIVIEN PATRICIA ZANLORENZI**
Data: 13/08/2026 10:35:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIEN PATRICIA ZANLORENZI

Documento assinado digitalmente
 **ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS**
Data: 13/08/2026 10:43:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS